

# CAMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.210

## RESOLUÇÃO Nº 002/82/4

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faço/ saber que a Câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

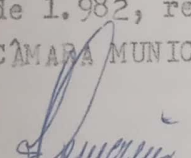
ARTIGO 1º - Os vencimentos do Funcionalismo Público da Câmara Municipal de Tarabai, passam a ser fixados e a vigorar a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 1.982, na seguinte forma:

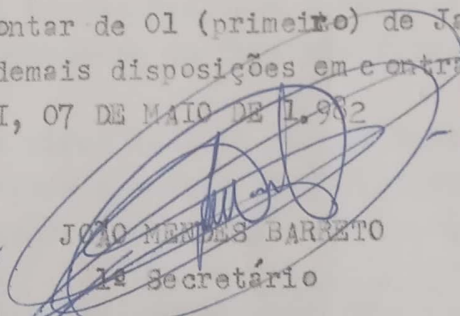
<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>
01 Contínuo.....	CR\$- 14.390,00
01 Secretário.....	CR\$- 18.706,00
01 Tesoureiro.....	CR\$- 18.706,00
01 Diretor de Secretaria.....	CR\$- 26.424,00
01 Contador.....	CR\$- 28.530,00

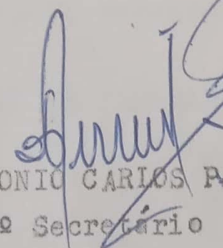
ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, ficando a Mesa da Câmara autorizada a abrir na Contadoria crédito adicional necessário para cobertura da presente Resolução utilizando-se dos recursos financeiros disponíveis.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 (primeiro) de Janeiro / de 1.982, revogando-se as demais disposições em contrário.

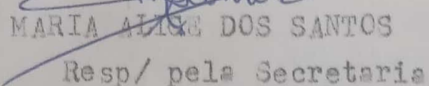
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 07 DE MAIO DE 1.982

  
JOÃO TOMAZINI  
Presidente

  
JOÃO MENDES BARRETO  
1º Secretário

  
ANTÔNIO CARLOS P. FERREIRA  
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.

  
MARIA ALIZE DOS SANTOS  
Resp/ pela Secretaria